



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

CONTRATO Nº 119/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022
DISPENSA Nº 066/2022

Contrato que, entre si, celebram o Município de Rodeiro e A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, nos termos abaixo:

1 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro /MG, CEP 36.510-000.

2 - CONTRATADA: A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 23.112.368/0001-47, localizada a Rua Francisco Neiva, 107, apt. 03, Bairro Centro, Medina/MG, CEP 39.620-000, representada neste por seu sócio administrador o Sr. Maurício Figueira da Costa, portador do CPF nº 057.181.316-00 e RG 329015576 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Afonso Pena, 14, Centro, Medina – MG, CEP 39.620-000.

3 - OBJETO:

3.1 Contratação de empresa para tratamento e fornecimento de banco de dados que objetiva a captação de preço médio com o intuito de agilizar a montagem de processos licitatórios.

4 - VALOR:

4.1 O valor total do presente contrato será de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado após a confirmação da execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

6 - VIGÊNCIA:

6.1 Este instrumento terá validade de seis meses à contar de sua assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
02.0002.04.122.003.2078.33903900

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes à prestação do serviço, tais como: matéria prima, mão de obra e de todos os encargos sociais e trabalhistas, alimentação e hospedagem. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

8.2 A contratada prestará toda assessoria e fornecer contatos, telefone, WhatsApp e e-mail.

09 - DAS PENALIDADES:

9.1 Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer desse contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 Processo Licitatório nº 154/2022, Dispensa nº 066/2022.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada em face da legislação trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

13 - DO FORO:

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 10 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Maurício Figueira da Costa
A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Extrato de instrumento contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 154/2022

Dispensa Nº 066/2022

Contrato Nº 119/2022

Objeto: contratação de empresa para tratamento e fornecimento de banco de dados que objetiva a captação de preço médio com o intuito de agilizar a montagem de processos licitatórios.

Dotação Orçamentária:

02.0002.04.122.003.2078.33903900

Vigência: 10/10/2022 à 10/04/2023;

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG e A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ nº 23.112.368/0001-47

O valor total do presente contrato será de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Maurício Figueira da Costa - A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - CONTRATADO